



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.061, DE 13 DE JULHO DE 2018

Revoga a Lei Municipal n° 2.023, de 02 de agosto de 2017, que reestrutura o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica revogada a Lei Municipal n° 2.023, de 02 de agosto de 2017, que reestrutura o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos e dá outras providências.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 13 de julho de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa